



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

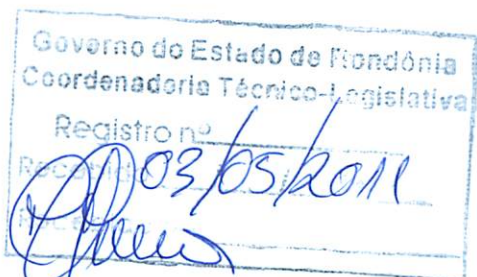
MENSAGEM Nº 128/2011.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 055/2011, que “Declara de utilidade pública a Associação a Casa dos Jovens e Adolescentes Reviver, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO





ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 055/2011

Declara de utilidade pública a Associação a Casa dos Jovens e Adolescentes Reviver, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação a Casa dos Jovens e Adolescentes Reviver, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de abril de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO